Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A Nº 001/2023.

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL PARA O ANO DE 2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc...,

RESOLVE:

I- Fica estabelecido o Calendário para pagamento da Folha Salarial para o Ano de 2023, aos funcionários públicos do Município de Santo Antônio de Pádua, conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA DE PAGAMENTO
JANEIRO	01/02/2023
FEVEREIRO	03/03/2023
MARÇO	03/04/2023
ABRIL	02/05/2023
MAIO	01/06/2023
JUNHO	03/07/2023
JULHO	01/08/2023
AGOSTO	01/09/2023
SETEMBRO	02/10/2023
OUTUBRO	01/11/2023
NOVEMBRO	01/12/2023
DEZEMBRO	03/01/2024
ADIANTAMENTO 50% 13º SALÁRIO	01/08/2023
2ª PARCELA 13º SALÁRIO	20/12/2023

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito